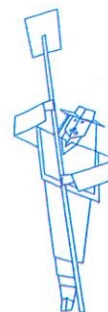




*Junta de Freguesia de Aljubarrota*



## Despacho n.º 02/2025

Quadriénio 2025-2029

### **Horário de Funcionamento**

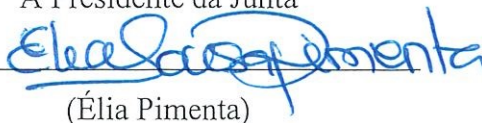
Élia de Sousa Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Aljubarrota, em conformidade com a alínea b) do artigo 19.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando a necessidade de alargar o horário de atendimento dos serviços, foi deliberado proceder à alteração do horário da secretaria da Junta de Freguesia, com serviço contínuo (hora de almoço), com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

**Novo Horário :** Segunda a Sexta

**9h00 - 18h30**

Aljubarrota, 27 de outubro de 2025

A Presidente da Junta

  
(Élia Pimenta)